



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano VIII - Edição nº 00102 | Caderno 1

Câmara Municipal de Mulungu do Morro publica



Praça Elza Maria de Jesus | 205 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.cmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4969D87CCFFCF9A171A359E4E578D1F0

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BAPraça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2018, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO E O SR(a). VANESSA BOAVENTURA DE SOUZA, QUE TEM POR OBJETO PRESTA SERVIÇOS GERAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA, inscrito no CNPJ (MF) n.º 00.843.764/0001-49, com sede Na Praça Elza Maria de Jesus, nº 205, Centro, Mulungu do Morro – BA, CEP 44.885-000, representado pelo Presidente, Senhor JÚLIO SOUZA SANTOS, de acordo com a delegação de competência atribuída.

CONTRATADO: Sr(a). **VANESSA BOAVENTURA DE SOUZA**, brasileira, maior, portador do CPF: 859.435.655-23 RG: 16599009 05 SSP/BA, com endereço na Praça Elza Maria de Jesus, nº SN, Centro, CEP: 44.885-000, Mulungú do Morro – BA.

O CONTRATANTE têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 018/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de **10 (diárias, no valor de 55,00 reais cada uma)** ao valor do contrato firmado entre as partes, em 01/01/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor total do acrescimo, é **R\$ 555,00**(quieitos e cinquenta e cinco reais).
 - 1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor total de diarias do contrato vigente com acrescimo.
 - 1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acrescimo vigoram a partir de 01/08/2019.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BAPraça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, pelo período 01 (um) meses, é **R\$ 555,00**(quintos e cinquenta e cinco reais reais).
- 2.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 555,00**(quintos e cinquenta e cinco reais), correrá à conta do contrato (global) n.º 018/2019, de 03/05/2019, devidamente apropriada no elemento de despesa
2. **UNIDADE:** 01.01.01 – Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro;

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0010.2001 – Desenvolvimento e Manutenção da Câmara Municipal.**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretária de Gestão Administrativa da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

Mulungu do Morro – BA, em 01 de agosto de 2019.



JÚLIO SOUZA SANTOS
PRESIDENTE
CONTRATANTE



VANESSA BOAVENTURA DE SOUZA
CPF: 859.435.655-23
RG: 16599009 05 SSP/BA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 055.761.855-01

Nome: 

CPF: 010.574.185-01